



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

# **RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi

**Presidente:** Jadiel Clementino Cruz

**Período:** 01 de Abril á 30 de Junho de 2025

## **1. APRESENTAÇÃO:**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

### **2.1 - DO PPA**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

### **2.2 - DA LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 55, de 28 de Junho de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

### **2.3 - DO ORÇAMENTO**

O orçamento do Município para o Exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 56, de 05 de dezembro de 2024, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.099.130,00 (três milhões, noventa e nove mil e cento e trinta reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESAS CORRENTES	3.006.030,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.099.130,00</b>

**3 – RECEITA E TESOURARIA:**

**3.1** - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 695.381,22 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	231.793,74	231.793,74	231.793,74	695.381,22
<b>TOTAL</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>231.793,74</b>	<b>695.381,22</b>

**3.2** - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/06/2025, totalizaram em **R\$ 40.160,07 (quarenta mil, cento e sessenta reais e sete centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	40.160,07
<b>TOTAL</b>	<b>40.160,07</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 12.621,20 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**3.3** – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSS	11.869,40	11.825,71	11.930,60	<b>35.625,71</b>
IRRF	17.316,24	17.088,34	17.113,16	<b>51.517,74</b>
Empréstimo e Financiamentos	15.574,96	15.574,96	15.574,96	<b>46.724,88</b>

## 4. DESPESA

**4.1** - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 219.769,26 (duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 766.667,39 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 766.667,39 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	<b>2.413.521,63</b>	<b>611.473,85</b>	<b>611.473,85</b>
Neste Trimestre	219.769,26	766.667,39	766.667,39
<b>Acumulado</b>	<b>2.633.290,89</b>	<b>1.378.141,24</b>	<b>1.378.141,24</b>

**4.2** - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. Todos os saldos foram contabilizados dentro do trimestre em análise e estão devidamente repassados, não restando saldos a serem devidos e assim informados.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

DESPESA EXTRA ORCAMENÁRIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
INSS	23.738,80	11.825,71	11.930,60	<b>47.495,11</b>
IRRF	17.316,24	17.088,34	17.113,16	<b>51.517,74</b>
Empréstimo e Financiamentos	15.574,96	15.574,96	15.574,96	<b>46.724,88</b>

#### 4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo.

Credito Suplementar	152.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.000,00</b>

#### 4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Abril a Junho. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

#### 4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## 5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

### 5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 54, de 10 de julho de 2024, em até **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.

### 5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 881.976,85 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

### 5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **63,41%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

## 6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

### 6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios na modalidade Dispensa e 01 (um) processo na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

### 6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 04 (quatro) contratos;

Contrato 011/2025, objeto “aquisição de materiais permanentes de cozinha”, através da empresa “Soul distribuidora de produtos e equipamentos industriais Ltda”, valor global R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Contrato 012/2025, objeto “aquisição de materiais permanente de cozinha”, através da empresa “Barbara Oliveira dos Santos”, valor global R\$ 2.648,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

Contrato 013/2025, objeto “realização de 05 (cinco) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no 37º Curso de Aprimoramento de Agentes Públicos – Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agentes Públicos”, através da empresa “Cursos no poder executivo e legislativo Ltda”, valor global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Contrato 014/2025, objeto “aquisição de materiais de consumo e permanente para identificação dos vereadores desta casa legislativa do período de 2025 a 2028”, através da empresa “AF Brito Moreira Ltda”, valor global R\$ 8.305,00 (oito mil, trezentos e cinco reais).

esses contratos foram analisados, estando de acordo com os artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

#### **6.3 - CONCURSO PÚBLICO:**

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

#### **6.4 - OBRAS / REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 2º trimestre de 2025 obras e reformas.

### **7. CONTROLE PATRIMONIAL:**

#### **7.1 - BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### **7.2 - ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

#### **8. TRABALHO LEGISLATIVO:**

##### **8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS**

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Abril a 30 Junho, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 23 (vinte e três) sessões ordinárias e durante o mesmo período, houve a realização de 01 (uma) sessão extraordinária.

##### **8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

##### **8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:**

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

ABRIL/2025

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	10	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Abril, houve a tramitação de 10 (dez) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal. Além desses projetos de indicação, também tramitou e foi apreciado em reunião conjunta entre a comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e a comissão de “Finanças e Orçamento”, posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei Complementar do Executivo 002/2025, que “Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos civis do município de Santa Luzia do Itanhi”. Também tramitou e foi apreciado em reunião conjunta entre a comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e a comissão de “Finanças e Orçamento”, posteriormente votado em plenário o Projeto de Lei do Executivo 003/2025, que “Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008”. Além desses o projeto de Lei Complementar do Executivo 004/2025, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo Único, da Lei 913 de 07 de Junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder gratificação por participação em comissão especial e permanente, por função de pregoeiro e equipe de apoio e comissão para análise de projetos e gratificações de responsabilidade técnica”. Este projeto foi apreciado em reunião conjunta entre a comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e a



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

comissão de “Finanças e Orçamento”, posteriormente votado em plenário e todos encaminhados ao Poder Executivo Municipal.

**MAIO/2025**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	<b>03</b>	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	<b>01</b>	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Maio, houve a tramitação de 03 (três) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal. Além desses projetos de indicação, também foi discutido em reunião conjunta pela comissão de “Legislação Justiça e Redação Final” e a comissão de “Finanças e Orçamento” e posteriormente votado em plenário, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026”.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**JUNHO/2025**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	<b>07</b>	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	<b>05</b>	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Junho, houve a tramitação de 07 (sete) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente protocolados junto ao Poder Executivo Municipal. Além desses projetos, foram protocolados na casa e discutidos pela comissão de “Legislação Justiça e Redação final” os Projetos de Lei Complementar do Executivo 006/2025, que “Dispõe sobre o reconhecimento e uniformização da grafia do topônimo "Itanhy" no Município de Santa Luzia do Itanhi, reconhecendo a pesquisa do professor Acrísio Gonçalves de Oliveira”. O Projeto de Lei Complementar do Executivo 007/2025, que “Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal do Idoso, revoga Leis Municipais nº 938/2019, 946/2019”. E o Projeto de Lei Complementar do Executivo 008/2025, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial - "COMPIR" e cria o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - "FUNPPIR", no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE”.

Além desses projetos, foram protocolados na casa e discutidos em reunião conjunta entre as comissões de “Legislação Justiça e Redação Final” e a comissão de “Finanças e Orçamento”, os Projetos de Lei complementar do executivo 009/2025, que “Estabelece normas acerca da concessão de tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais - MEIs, e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal". E o projeto de Lei Complementar do Executivo 010/2025, que "Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de Santa Luzia do Itanhi - SE". Todos esses Projetos foram discutidos, votados em plenário e encaminhados ao Poder Executivo Municipal.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CONCLUSÃO**

---

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Junho de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo controle Interno.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **2º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 30 de Junho de 2025.

---

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo Controle Interno.